



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº: 13.072-9/2013
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
INTERESSADO: NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO nº 2616/2014

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna formalizada em desfavor da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, em razão do descumprimento do prazo no envio de documentos e informações até o 3º quadrimestre de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Newton de Freitas Miotto.

Através do protocolo nº 15.590-0/2014, de 22/8/2014 o referido gestor, requer o agrupamento para fins de parcelamento dos processos nºs 17.470-0/2012, 14.262-0/2012, 13.401-5/2011, 3.563-7/2012, 17.469-6/2012, 21.231-8/2012 e 15.736-8/2012.

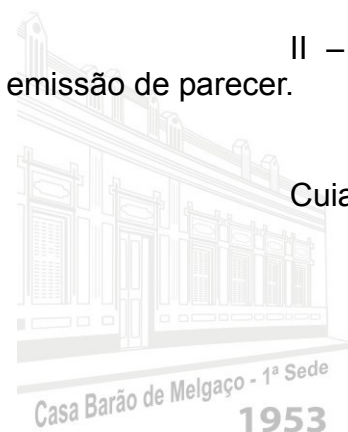
Submetido à análise do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, este sugeriu pelo apensamento processo digital n. 174700/2012, processo digital n. 142620/2010, processo físico n. 134015/2011, processo digital n. 35637/2012, processo digital n. 174696/2012, processo digital n. 212318/2012, processo físico n. 157368/2012 ao processo principal digital n. 130729/2013 (art. 290, § 7º da Resolução Normativa n. 14/2007).

Diante do exposto:

I – Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o processo digital n. 174700/2012, processo digital n. 142620/2010, processo físico n. 134015/2011, processo digital n. 35637/2012, processo digital n. 174696/2012, processo digital n. 212318/2012, processo físico n. 157368/2012 ao processo principal digital n. 130729/2013.

II – Após, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 2 de setembro de 2014.



(Assinatura Digital)
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete da Presidência

